

## ANEXO I

### ANTEPROJETO DE PESQUISA

O **anteprojeto de Pesquisa** apresentado deve conter:

<p style="text-align: center;"><b>Capa</b> (deve conter título do anteprojeto; a linha de pesquisa pretendida e eixo temático) <b>OBS: Não poderá haver nenhuma identificação do candidato na capa nem em nenhuma outra parte do anteprojeto de pesquisa, sob pena de desclassificação.</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>Introdução</b> (deve apresentar a temática escolhida, a definição do objeto de estudo, a justificativa e a formulação da problematização)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Objetivo geral e objetivos específicos</b> (deve apresentar o propósito da pesquisa a ser estudada, sendo escritos com verbos no infinitivo)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Produto artístico ou proposta educativa</b> (deve descrever, de forma sucinta o formato pretendido, ressaltando as possíveis contribuições para o campo profissional das artes)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Referencial teórico</b> (deve trazer discussão com autores que fundamentam a temática da pesquisa a ser estudada)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Metodologia</b> (deve definir tipo de pesquisa, delimitação do estudo, estratégias e técnicas, análise e interpretação dos dados, forma de análise dos resultados)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Cronograma</b> (deve estabelecer tempo de realização de cada etapa da sua metodologia, bem como a frequência às disciplinas do PPGArtes e a realização da qualificação, considerando o período máximo de 24 meses)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Referências bibliográficas</b> (deve listar autores citados por ordem alfabética dos sobrenomes)</p>

#### **OBSERVAÇÕES SOBRE FORMATAÇÃO:**

Tamanho máximo do projeto: 10 páginas exceto a capa, seguindo adequadamente as normas da ABNT. O anteprojeto deverá conter 3 cm: margens superior e esquerda; 2 cm: margens inferior e direita. O texto deve ser justificado, digitado em fonte *Times New Roman* ou Arial, tamanho 12 e espaçamento de 1,5 entre as linhas, com exceção das citações com mais de três linhas, notas de rodapé e paginação, que devem ser em fonte tamanho 10 e espaçamento simples (1,0).

#### **ESCLARECIMENTOS SOBRE O MESTRADO PROFISSIONAL:**

O que se pretende com o Mestrado Profissional (MP), curso de pós-graduação *stricto sensu*, é favorecer a formação de um profissional artista - docente que, por meio da pesquisa, possibilite a transferência do conhecimento técnico-científico para o mercado cultural, entenda o que é pesquisar e realize pesquisas no seu trabalho profissional. Em princípio, são dois os eixos de prioridades nos mestrados profissionais: o primeiro é o que agrega competitividade e produtividade a empresas, públicas ou privadas; o segundo é o que melhora a gestão dos setores culturais e sociais do governo e, por que não, de ONGs e de outras organizações de espírito público, ainda que não estatais. Entende-se, assim, que as investigações busquem acrescentar qualidade, seja à produção de bens e serviços artísticos culturais, seja ao esforço de nossa sociedade para reduzir a injustiça cultural, social, educacional e acabar com a miséria do não acesso ao conhecimento da área de Artes a que todos os brasileiros têm direito. No caso

específico das artes. O Mestrado Profissional em Artes deve contribuir para o conhecimento da Área de Artes. Os projetos devem estar voltados para o interesse emergente de conhecimento no ensino em Arte e/ou na criação artística cuja investigação deve resultar um **produto artístico** ou **aspectos inovadores no ensino em Arte** para a sociedade.

## ANEXO II

### CURRÍCULO LATTES DA PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA

Comprovantes com **produção** nos últimos 5 anos - 2020 a 2024. Deve estar organizado conforme modelo abaixo.

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>Certificado de Especialização na área Artes</b>	<b>1 ponto por certificado</b>	<b>1,0</b>
<b>Diploma de Curso Superior na área de Artes</b>	<b>1 ponto por diploma</b>	<b>1,0</b>
<b>Atividades de pesquisa e extensão</b>	<b>0,5 ponto por ano de participação</b>	<b>2,0</b>
<b>Experiência na docência em artes</b>	<b>0,2 ponto por 40h de experiência</b>	<b>1,6</b>
<b>Livro integral publicado, com ISBN, na área de Artes</b>	<b>0,8 ponto por livro</b>	<b>0,8</b>
<b>Capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos da área de Artes e afins.</b>	<b>0,5 ponto por capítulo/artigo</b>	<b>1,0</b>
<b>Trabalhos completos, na área de Artes, publicados em anais de congressos, encontros, seminários e simpósios</b>	<b>0,2 ponto por trabalho</b>	<b>1,6</b>
<b>Monitoria, bolsa de iniciação científica</b>	<b>0,5 ponto por ano</b>	<b>1,0</b>
<b>Total de pontos</b>		<b>10</b>

**ANEXO III**  
**PORTFÓLIO**

*Portfólio com **produção destacando** obras/projetos/espetáculos nos últimos 5 anos - 2020 a 2024. Deve estar organizado conforme modelo abaixo. Destacar, primeiro, as produções que se caracterizam como A1 depois A2 e assim sucessivamente.*

*(Liste os trabalhos, na ordem, em conformidade com a sequência abaixo)*

1. Capa do Portfólio
  - 1.1. Nome do candidato
2. (QUALIS A1) Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional contempladas por seleção, chamada pública ou Carta convite
  - 2.1. **Título do trabalho;**
  - 2.2. **Informações sobre o trabalho;**
  - 2.3. **Cópia do Edital comprovando a aprovação ou carta convite;**
  - 2.4. **Foto do trabalho**
3. (QUALIS A2) Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional contempladas por seleção, chamada pública ou Carta convite.
  - 3.1. **Título do trabalho;**
  - 3.2. **Informações sobre o trabalho;**
  - 3.3. **Cópia do Edital comprovando a aprovação ou carta convite**
  - 3.4. **Foto do trabalho**
4. (QUALIS A3) Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, Chamada Pública ou Carta convite.
  - 4.1. **Título do trabalho;**
  - 4.2. **Informações sobre o trabalho;**
  - 4.3. **Cópia do Edital comprovando a aprovação ou carta convite**
  - 4.4. **Foto do trabalho**
5. (QUALIS A4) Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto (s) a serem desenvolvido (s) no PPGArtes
  - 5.1. **Título do trabalho;**
  - 5.2. **Informações sobre o trabalho;**
  - 5.3. **Comprovante da apresentação pública**
  - 5.4. **Foto do trabalho**
6. (QUALIS B1) Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto (s) desenvolvido (s) a serem desenvolvidos no PPGArtes.
  - 6.1. **Título do trabalho;**
  - 6.2. **Informações sobre o trabalho;**
  - 6.3. **Comprovante da apresentação pública**
  - 6.4. **Foto do trabalho**
7. (QUALIS B2) Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto (s) a serem desenvolvido (s) no PPGArtes.
  - 7.1. **Título do trabalho;**

- 7.2. Informações sobre o trabalho;**
  - 7.3. Comprovante da apresentação pública**
  - 7.4. Foto do trabalho**
- 8. (QUALIS B3) Produções artísticas realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa ou com projeto (s) desenvolvido (s) no PPGArtes.**
  - 8.1. Título do trabalho;**
  - 8.2. Informações sobre o trabalho;**
  - 8.3. Comprovante da apresentação pública**
  - 8.4. Foto do trabalho**
- 9. (QUALIS B4) Produções que não se enquadram nos segmentos.**
  - 9.1. Título do trabalho;**
  - 9.2. Informações sobre o trabalho;**
  - 9.3. Comprovante**
  - 9.4. Foto do trabalho**

## ANEXO IV

## QUALIS ARTÍSTICO - TABELA DE PONTUAÇÃO

Observação:

*O Portfólio será avaliado em conformidade com a tabela abaixo. Serão considerados apenas os trabalhos artísticos dos últimos 5 anos - 2020 a 2024 com suas respectivas comprovações. Caso o candidato não apresente os comprovantes exigidos neste Edital, ficará sem ponto.*

**Qualis Artístico**

<b>A1</b> (0,2 pontos para cada até o total de 0,6)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional contempladas por seleção, Chamada Pública ou carta convite	0,6
<b>A2</b> (0,2 pontos para cada até o total de 0,6)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, Chamada Pública ou carta convite	0,6
<b>A3</b> (0,2 pontos para cada até o total de 0,6)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, Chamada Pública ou carta convite	0,6
<b>A4</b> (0,2 pontos para cada até o total de 1,6)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto(s) a serem desenvolvido(s) no PPGArtes	1,6
<b>B1</b> (0,2 pontos para cada até o total de 2,0)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto(s) desenvolvido(s) a serem desenvolvidos no PPGArtes	2,0
<b>B2</b> (0,2 pontos para cada até o total de 2,0)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto(s) a serem desenvolvido(s) no PPGArtes	2,0
<b>B3</b> (0,2 pontos para cada até o total de 1,8)	Produções artísticas realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa ou com projeto(s) desenvolvido(s) no PPGArtes	1,8
<b>B4</b> (0,2 pontos para cada até o total de 0,8)	Produções que não se enquadram nos segmentos anteriores	0,8
<b>Total de pontos</b>		<b>10,0</b>

ANEXO V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato ao curso \_\_\_\_\_, campus \_\_\_\_\_ do IFCE, data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, me autodeclaro: preto, pardo, indígena. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis; e que poderei perder o vínculo com a instituição, a qualquer tempo.

Cidade: \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Assinatura do candidato)

**Breve nota sobre os sujeitos de direito das vagas desta reserva**

A comissão local de heteroidentificação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, para garantia das vagas aos sujeitos de direito a que esta reserva de vagas se destina, reitera que “serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação” conforme texto da Orientação Normativa Nº 4, de 6/04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ou seja, as características físicas do candidato, e não de seus familiares ou seus quando mais jovem.

(Para preenchimento da Comissão de Heteroidentificação)

( ) Deferido ( ) Indeferido

\_\_\_\_\_  
—  
\_\_\_\_\_  
—

Cidade: \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura dos membros da Comissão:

NOME:  
SIAPE ou CPF:

NOME:  
SIAPE ou CPF:

NOME:  
SIAPE ou CPF:

NOME:  
SIAPE ou CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
SIAPE ou CPF:

ANEXO VI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_ CPF: N° \_\_\_\_\_, abaixo identificado(a), declaro, nos termos da Lei N° 12.711/2012, alterada pela Lei N° 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e da Portaria Normativa MEC N° 9, de 5 de maio de 2017, que estou apto(a) a ocupar vaga destinada a Pessoa com deficiência na Pós-graduação: \_\_\_\_\_ do Campus \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Declaro, ainda, que a minha deficiência é atestada pelo laudo médico anexo, emitido por: \_\_\_\_\_ (Nome completo do profissional) \_\_\_\_\_ (CRM do profissional).  
Identificação da deficiência: CID N° \_\_\_\_\_ (de acordo com o laudo médico).

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no curso supracitado, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A seguir, registro informações sobre os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva que me serão necessários no acompanhamento das atividades acadêmicas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Identificação do(a) assinante:

Candidato com deficiência     Procurador(a) devidamente identificado(a)

Cidade: \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Assinatura do candidato)